

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

EDITAL N° 022 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Convoca Candidato aprovado em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Operário."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura nº 098/2022, tendo em vista o pedido de demissão do empregado Laércio Luã Wegner ocupante do emprego supra, visando suprir necessidades dos serviços públicos municipais, TORNA PÚBLICO o que segue:

- I Fica convocado para admissão/nomeação à vaga aberta, o candidato a seguir nominado, aprovado em concurso público específico e chamado segundo ordem de classificação, constante no Edital de Classificação e Homologação Final nº 005/2023, consoante segue:
 - 1.1 Emprego de Operário:
 - 10° Classificado: FABIANO SCHMITT
- II Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral INSS, o candidato deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, nº 457, na cidade de Canudos do Vale RS, os documentos a seguir descritos, acompanhados de cópia:
 - 2.01 Duas fotos 3 x 4, recentes;
 - 2.02 Carteira de Identidade;
 - 2.03 Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
 - 2.04 CPF;
 - 2.05 Comprovação de quitação Militar;
 - 2.06 PIS ou PASEP;
 - 2.07 Atestado Médico Admissional fornecido por médico do trabalho;
 - 2.08 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 2.09 Certidão dos filhos menores de 14 anos;
 - 2.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Fórum;
 - 2.11 Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2.12 Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação/admissão;
 - 2.13 Conta no Banco Sicredi de Canudos do Vale conta salário;
 - 2.14 Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 2.15 Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 2.16 Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida em Lei como condição de admissão (4ª Série do Ensino Fundamental concluída);
 - 2.17 Comprovante de residência.
- III O candidato, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.



IV – Satisfeitas pelo candidato as exigências constantes deste Edital, será ele admitido no emprego de Operário, com lotação na <u>Secretaria Municipal de Obras e Interior</u>

V – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 24 de Março de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMOROOficial Administrativo
Recursos Humanos